Resolução nº : 2649/2000
Protocolo nº : 285392/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4777/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA